



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Pancas - Vara Única

Rua Jovino Nonato da Cunha, 295, Fórum Desembargador José Cupertino de Castro Filho, Centro, PANCAS - ES - CEP: 29750-000

Telefone:(27) 37261203

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº 5000198-35.2020.8.08.0039

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADO: EDIO CUSTODIO DE SOUZA, ALTAMIRO CUSTODIO DE SOUZA, GIVANILDA TEIXEIRA DE PAUDA SOUZA

MM(a). Juiz(a) de Direito da Pancas - Vara Única do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

a) DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que o leiloeiro da Unidade Judiciária, levará a público pregão de venda e arrematação.

1º LEILÃO: 03/03/2026, com encerramento às 09:00 horas, por saldo não inferior ao valor da avaliação, e não comparecendo licitantes fica desde já designada a

2º LEILÃO: 03/03/2026, com encerramento às 11:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer (exceção art. 692 do CPC - preço vil).

LOCAL DO LEILÃO: Pancas - Vara Única - Rua Jovino Nonato da Cunha, 295, Fórum Desembargador José Cupertino de Castro Filho, Centro, PANCAS - ES - CEP: 29750-000

na modalidade **SOMENTE ELETRÔNICA**, através do site www.hdleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)

Uma área de terra devoluta medindo 94.414,78 m² (noventa e quatro mil, quatrocentos e quatorze e setenta e oito mil metros quadrados), situada no Córrego do Roque, Distrito de Laginha, município de Pancas, confrontando-se por seus diversos lados com Benicio Custódio de Souza, Pedreiras, Vera Leite, Júlio José da Silva e quem mais de direito. De propriedade de ÉDIO CUSTÓDIO DE SOUZA, conforme escritura de compra e venda Lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Vila Verde, Livro 16E e fls. 199.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em caso de remição, acordo ou pagamento após a realização do leilão, fará jus a Leiloeira ao percentual de 5% sobre o valor da arrematação, à ser pago pelo Executado, conforme previsão contida no artigo 7º, parágrafo 3º da Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça.

Quanto aos honorários, fixo-os em 5% - a ser pago sobre o valor do arremate, em caso de arrematação; Adjudicação 2% sobre o valor da Avaliação; e Pagamento/Remição: 2% sobre o

valor da Avaliação (antes do leilão); Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão)

Não havendo lances no leilão, com base nos princípios da celeridade e economia processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos, nas mesmas condições estabelecidas para o 2º leilão. Obs.: A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta de arrematação, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC c/c art. 375 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017.

Da designação do leilão, fica(m) **INTIMADO(s)** o(s) executado(s), caso não seja(m) localizado(s) pelo(a) Oficial(a) de Justiça para, querendo, pagar a dívida. E quem pretende arrematar os bens, deverá comparecer ao local no horário designado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.

PANCAS-ES, 27 de janeiro de 2026.

MONICA REIS MORAES CORASSA
Diretora de Secretaria